



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



ABRANGÊNCIA DESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Este Código se aplica igualmente a todos os colaboradores do Grupo Argalit, independente de nível hierárquico, senioridade ou vinculação funcional. Todos os colaboradores do Grupo se comprometem a seguir este Código por meio de Termo de Compromisso assinado.



POLÍTICAS DE CONDUTA NOS NEGÓCIOS

O Grupo Argalit estrutura e desenvolve sua atividade empresarial solicitando a todos os colaboradores, e aos demais envolvidos de alguma forma em suas atividades, que adequem seus comportamentos aos valores do Grupo, obedecendo as seguintes políticas relacionadas a:

1. SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSES

Nenhum colaborador poderá usar de seu cargo para se beneficiar ou beneficiar terceiros, prejudicando ainda que indiretamente o Grupo Argalit, ou seus clientes ou outras partes interessadas.

2. INTEGRIDADE E HONESTIDADE NAS RELAÇÕES

Todos se comprometem a respeitar os mais elevados padrões de integridade e honestidade em todas as suas relações, sendo elas no exercício de suas atividades ou não.

Nenhum colaborador pode, ainda que indiretamente, receber ou pagar quantias de dinheiro ou outras facilidades (convites para eventos, presentes ou brindes somente podem ser aceitos com autorização da Diretoria), visando à obtenção de algum benefício próprio ou para terceiros, incluindo o fechamento de negócios.

O Grupo Argalit não admite qualquer tipo de corrupção passiva ou ativa.

3. CONDUTA EM CARGOS DE LIDERANÇA

Colaboradores que atuam em cargos de liderança no Grupo Argalit devem ser exemplo para suas equipes por meio de seu comportamento, demonstrando a importância de se respeitar este Código.

Os líderes devem agir e tomar decisões com clareza e objetividade, além de demonstrar comprometimento e postura de ação e resultados.

4. OPORTUNIDADES IGUAIS

O Grupo Argalit oferta, para o caso de promoções e crescimento na carreira, as mesmas oportunidades a todos os colaboradores, tratando a todos de acordo com suas capacidades em atender às necessidades das novas funções, e evitando qualquer forma de discriminação, e todas as decisões serão livres de qualquer forma de discriminação, seja por sexo, idade, cor, raça, credo, nacionalidade ou preferências pessoais.

O Grupo Argalit preza pela equidade de tratamento a todos os seus colaboradores, tanto no que diz respeito às oportunidades, quanto à cobrança de desempenho e padrão de conduta. Todos, sem exceção, devem ser tratados com profissionalismo e justiça.



Caso você presencie qualquer situação que esteja em desacordo com as diretrizes contidas no Código de Conduta, nas políticas e normas internas ou ainda uma situação de desrespeito à uma lei, acesse o Canal de Denúncias do Grupo Argalit, em caso de dúvidas, consulte o seu gestor e/ou RH para maiores esclarecimentos.



5. AMBIENTE DE TRABALHO

É terminantemente proibido que os colaboradores do Grupo Argalit se apresentem ao trabalho, ou exerçam as suas atividades profissionais, sob efeito de substâncias alcoólicas ou outras drogas ilícitas.

É proibida a utilização de armas em qualquer espécie nas dependências do Grupo Argalit, salvo profissionais autorizados, conforme legislação vigente.

É considerado inaceitável qualquer tipo de agressão, intimidação ou comportamento impróprio.

O Grupo Argalit preza pelo respeito nas relações interpessoais, pela educação e pela cordialidade. As pessoas devem ser valorizadas como seres humanos – é preciso dar atenção, ouvir, oferecer, ter empatia e oferecer apoio.

Não é permitida, por parte dos colaboradores, a comercialização de qualquer produto ou serviço externo, bem como permitir que terceiros o façam, durante o horário de expediente.

É possível que o colaborador possua renda extra, ou segundo emprego, desde que comunique formalmente ao Grupo Argalit, e receba aprovação da Diretoria do Grupo. Em hipótese alguma é permitido que tal segundo emprego, ou fonte de renda extra, prejudique a realização das atividades e funções do colaborador relacionadas ao Grupo Argalit, bem como o cumprimento de quaisquer obrigações profissionais ou legais do colaborador junto ao Grupo Argalit.

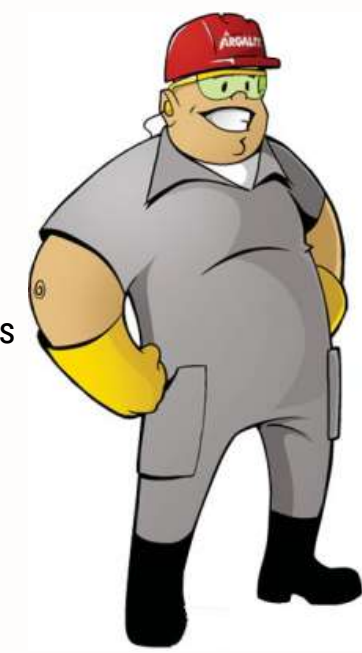
Todos os colaboradores devem zelar pelo cuidado, pelo uso adequado e pela manutenção dos bens e da infraestrutura da empresa. Não é permitido aos colaboradores que usem recursos ou infraestrutura da empresa para fins pessoais.

6. ADMISSÕES E PROMOÇÕES

É inadmissível, por parte de qualquer colaborador do Grupo Argalit, aceitar ou solicitar qualquer tipo de benefício (incluindo dinheiro) que tenha por finalidade realizar ou facilitar a admissão de candidato, ou a promoção de colaborador do Grupo.



Caso você presencie qualquer situação que esteja em desacordo com as diretrizes contidas no Código de Conduta, nas políticas e normas internas ou ainda uma situação de desrespeito à uma lei, acesse o Canal de Denúncias do Grupo Argalit, em caso de dúvidas, consulte o seu gestor e/ou RH para maiores esclarecimentos.



7. RELAÇÕES EXTERNAS

Cada colaborador do Grupo Argalit deve ter cuidado ao se relacionar externamente, sempre que estiver representando o Grupo, ou ainda em situações nas quais a sua conduta ou postura possa de qualquer forma ser associada ao nome do Grupo Argalit. É dever de todo colaborador zelar pelo nome do Grupo nessas circunstâncias, sendo, portanto, importante ter atenção para as orientações a seguir:

Clientes

O Grupo Argalit tem como objetivo satisfazer seus clientes por meio do atendimento aos seus requisitos e, para tanto, é fundamental que a relação seja pautada pelos princípios da sinceridade, do respeito e do cumprimento do que foi combinado, visando assim um relacionamento duradouro.

Fornecedores

Os colaboradores devem selecionar e manter relacionamento com os fornecedores de forma justa, utilizando para isso métodos apropriados e considerando, além de qualidade, atendimento e custos, todos os valores defendidos pelo Grupo Argalit.

Instituições públicas

As relações com as instituições públicas devem ser transparentes e inspiradas nos Valores do Grupo Argalit, não cabendo qualquer tipo de ação que efetivamente, ou aparentemente, possa ser interpretada como direcionada para a obtenção de vantagens indevidas para o Grupo Argalit.

Organizações sindicais e partidos políticos

Caso algum colaborador queira contribuir financeiramente, ou prestar algum tipo de serviço a organizações sindicais ou políticas, deverá fazê-lo como iniciativa pessoal e não relacionada de qualquer forma ao Grupo Argalit. Não toleramos que nossos colaboradores se utilizem de seu cargo, função ou ativos da empresa para influenciar politicamente seus liderados ou colegas de trabalho, sendo este ato contrário aos nosso Código de Conduta.

Parentescos/Familia

Não é permitida relação de parentesco entre colaborador e fornecedor ou prestador de serviço que comprometa a imparcialidade nos negócios. O Grupo Argalit não aceita ou autoriza: a contratação de parentes em linha reta ou colateral, sem avaliação prévia da área de recursos humanos/diretoria. Cabe ao colaborador informar a relação de parentesco com antecedência;

Comunidade

O Grupo Argalit não utiliza trabalho infantil, ou seja, não emprega pessoas com idade inferior àquela permitida pela legislação ou por regulação específica. O mesmo se exige de fornecedores, parceiros e de quaisquer outras entidades diretamente envolvidas na realização das atividades do Grup



Caso você presencie qualquer situação que esteja em desacordo com as diretrizes contidas no Código de Conduta, nas políticas e normas internas ou ainda uma situação de desrespeito à uma lei, acesse o Canal de Denúncias do Grupo Argalit, em caso de dúvidas, consulte o seu gestor e/ou RH para maiores esclarecimentos.



8. CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

Visando a perenidade dos seus negócios e o respeito aos acionistas, o Grupo Argalit adota elevados padrões de planejamento e organização financeira e contábil.

9. SAÚDE E SEGURANÇA

É de responsabilidade de todos os colaboradores e terceiros o cumprimento das políticas, procedimentos e práticas de saúde e segurança.

10. ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

O Grupo Argalit não permite ou tolera qualquer tipo de assédio, discriminação, preconceito ou tratamento vexatório entre colaboradores, prestadores de serviços, clientes ou fornecedores, como:

Discriminação com base em raça, cor, etnia, sexo, idade, estado civil, religião, orientação sexual, necessidades especiais, aparência, origem, convicção política ou qualquer outra forma de preconceito.

Assédio Moral é a exposição das pessoas a situações humilhantes e constrangedoras, no ambiente de trabalho, de forma repetitiva a prolongada.

O assédio moral pode ocorrer tanto entre gestores para com seus liderados, como também entre colegas de trabalho e até mesmo pelos liderados em relação ao seu gestor.

Assédio Sexual é um tipo de constrangimento, insinuação ou ameaça, através do qual geralmente quem o pratica busca obter favores e/ou vantagens sexuais.

O assédio sexual pode ocorrer tanto entre gestores para com seus liderados, como também entre colegas de trabalho e até mesmo pelos liderados em relação ao seu gestor.

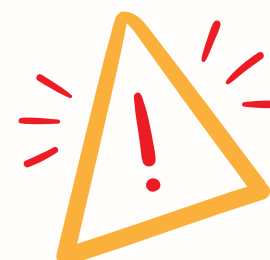
Para que ocorra o assédio sexual não é necessário o contato físico e ele pode ocorrer mesmo fora do ambiente de trabalho, desde que exista uma relação de trabalho entre os envolvidos.

Exemplos de situações que podem ser consideradas como **assédio moral**:

- Ameaças, constrangimentos, humilhações;
- Xingamentos, palavras grosseiras, apelidos pejorativos, brincadeiras de mau gosto;
- Pressões psicológicas, perseguições;
- Ridicularizar, menosprezar, amedrontar, inferiorizar, fragilizar o outro;
- Isolar ou tratar o outro com indiferença;
- Críticas à orientação sexual, religiosa, vida particular, entre outros;

Exemplos de situações que podem ser consideradas como **assédio sexual**:

- “Cantadas”, “brincadeiras” e/ou convites de cunho obsceno e/ou sexual;
- Enviar ou mostrar imagens, mensagens, cartas, e-mails de conotação sexual;
- Tocar o outro de forma desrespeitosa, com intenção sexual;
- Utilizar de gestos e palavras obscenas para intimidar o outro;
- Levantar questões ofensivas sobre a vida íntima de alguém;
- Avaliar uma pessoa unicamente por seus atributos físicos;



Caso você presencie qualquer situação que esteja em desacordo com as diretrizes contidas no Código de Conduta, nas políticas e normas internas ou ainda uma situação de desrespeito à uma lei, acesse o Canal de Denúncias do Grupo Argalit, em caso de dúvidas, consulte o seu gestor e/ou RH para maiores esclarecimentos.



11. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

São consideradas confidenciais todas as informações que não sejam de domínio público, uma vez que tais dados podem afetar o resultado e a dinâmica do negócio. Tudo aquilo que, se revelado, puder causar prejuízo para ao Grupo Argalit, deverá ser considerado como informação confidencial. Informações públicas, por sua vez, são todas aquelas divulgadas pela empresa em seu site e/ou redes sociais.

Alguns exemplos de informações confidenciais:

- divulgação de novos produtos antes do lançamento;
- estudos de viabilidade de novos negócios;
- resultados dos negócios;
- informações pessoais de colaboradores, administradores e clientes.

COMUNICAÇÃO

Nenhum colaborador está autorizado a dar entrevistas, falar ou escrever em nome do Grupo Argalit sem que antes tenha recebido autorização expressa e específica da Diretoria para essa finalidade.

Eventuais solicitações de dados do Grupo Argalit para trabalhos acadêmicos, convites para palestras, aulas, visitas de alunos ou quaisquer tipos de atividades que falem sobre a empresa ou sobre o segmento de atuação dela deverão ser encaminhados para a área de Recursos Humanos e para a diretoria responsável, para análise e possível aprovação.

ACESSOS

O colaborador é o único responsável por suas senhas (telefonia, meios eletrônicos e sistemas) para a realização dos acessos, que são pessoais e intransferíveis. Nunca divulgue as suas senhas aos seus colegas de trabalho, nem para os mais próximos. Dessa forma, você garante a segurança da informação e dos dados

REDE SOCIAIS

Não incentivamos a associação do Grupo Argalit e seus nomes/marcas ao perfil do colaborador em suas redes sociais, com exceção daquelas de natureza exclusivamente profissional, visando garantir a sua integridade física e de sua família.

Caso seja identificada a utilização indevida dos nomes/marcas da Grupo Argalit nas redes sociais, o colaborador deverá imediatamente informar o seu gestor e/ou comunicar o fato no Canal de denúncias.



Caso você presencie qualquer situação que esteja em desacordo com as diretrizes contidas no Código de Conduta, nas políticas e normas internas ou ainda uma situação de desrespeito à uma lei, acesse o Canal de Denúncias do Grupo Argalit, em caso de dúvidas, consulte o seu gestor e/ou RH para maiores esclarecimentos.



GESTÃO DA ÉTICA E CONDUTA

O conhecimento de fatos ou dados que não estejam de acordo com este Código deve ser denunciado com informações suficientes para que seja possível sua apuração e investigação.

Infrações ao Código serão passíveis de sanções aos responsáveis, conforme normas do Grupo. Nenhum colaborador sofrerá sanções sem a devida comprovação dos fatos.

Todas as informações são tratadas sem rastreamento, e são assegurados ao denunciante o anonimato e a confidencialidade das apurações.

Lembramos que o seu gestor geralmente está na melhor posição para ajudar em relação às preocupações éticas. Para questões sobre o ambiente de trabalho, também é possível contatar a área de Recursos Humanos.

Os colaboradores que tiverem ciência de desvios do Código e não informarem por meio dos canais de comunicação do Grupo Argalit, com omissão, também estarão sujeitos às medidas disciplinares.



COMITÊ DE ÉTICA

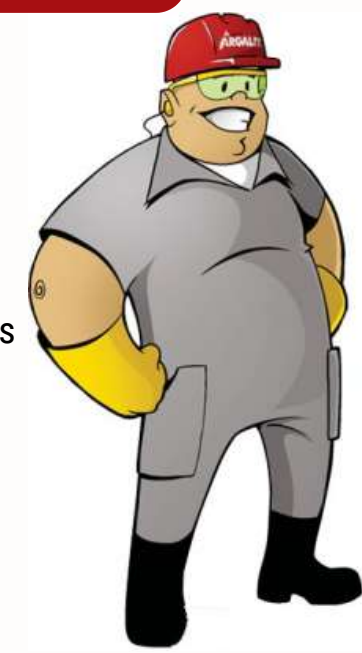
As análises e decisões quanto as denúncias recepcionadas pelo Grupo Argalit serão baseadas nas diretrizes organizacionais, dentre eles nossos valores, no código de conduta, nas políticas internas e na legislação vigente e serão avaliadas por um Comitê de Ética. O Comitê atuará com autonomia, sigilo no exercício de suas funções, reportando se, conforme agenda anual estabelecida.

CANAL DE DENÚNCIAS

Site Argalit: <http://www.argalit.com.br/contato/denuncias/>

Na seção **CONTATO > CANAL DE DENÚNCIAS > Preencher formulário**

Caso você presencie qualquer situação que esteja em desacordo com as diretrizes contidas no Código de Conduta, nas políticas e normas internas ou ainda uma situação de desrespeito à uma lei, acesse o Canal de Denúncias do Grupo Argalit, em caso de dúvidas, consulte o seu gestor e/ou RH para maiores esclarecimentos.





Grupo

ARGALIT®